

ANÁLISE POLÍTICA

ANO 6 • 183ª EDIÇÃO

BRASÍLIA,
15 DE MAIO DE 2025

representa**coop**

 **SistemaOCB**
CNCOOPI | OCB | SESCOOP



Licenciamento ambiental

Tramita no Congresso Nacional o **PL 2.159/2021**, que estabelece o **marco regulatório do licenciamento ambiental**.

A matéria está sendo analisada simultaneamente nas comissões de Meio Ambiente (CMA) e de Agricultura (CRA) do Senado, sob a relatoria dos senadores Confúcio Moura (RO) e Tereza Cristina (MS).

O Sistema OCB tem acompanhado de perto o tema e atuado de forma protagonista junto aos parlamentares da Frencoop e da FPA, com o objetivo de garantir que o novo marco legal promova **agilidade** e **redução de custos** para empreendedores e cooperativas, aumente a **segurança jurídica e operacional** no desenvolvimento de atividades produtivas e assegure um adequado nível de **proteção e conservação do meio ambiente**.

Nesta edição traremos os principais pontos da proposta, o impacto para o cooperativismo e a atuação do Sistema OCB. Boa leitura!



Contexto Geral e diretrizes do relatório



Relatório conjunto das Comissões de Meio Ambiente (CMA) e de Agricultura (CRA) representa **avanço ao unificar visões técnicas e políticas**.



O texto em apreciação preserva a estrutura aprovada pela Câmara dos Deputados, com foco na criação de **legislação moderna e funcional**. Com destaque para:

- Compatibilidade com a **Lei Complementar 140/2011**, respeitando as competências federativas, evitando concentração na União e reduzindo conflitos institucionais.
- Promoção da segurança jurídica por meio da definição de **modalidades distintas de licenciamento ambiental**, considerando a diversidade de porte e potencial poluidor das atividades, além das particularidades regionais.
- Ampliação da **eficiência e redução de conflitos** entre órgãos, com foco nas atividades produtivas, proteção do meio ambiente e desenvolvimento nacional.

Principais pontos da proposta para o coop



Padronização do processo de licenciamento ambiental, com critérios objetivos, e previsão de dispensa de licenciamento para atividades de baixo impacto.



Estabelecimento de licença por adesão e compromisso (LAC) para atividades de impacto pequeno e médio.



Desburocratização dos processos para empreendimentos de pequeno e médio porte, beneficiando cooperativas agropecuárias, de reciclagem e de infraestrutura.



Reconhecimento da diversidade de atividades econômicas dentro do mesmo empreendimento cooperativo.

Aspectos técnicos do relatório



[Acesse aqui o relatório](#)

Responsabilidade ambiental em contratações

Critérios de responsabilidade de quem contrata atividades sujeitas a licenciamento.

Instituições financeiras e demais contratantes que exigirem o licenciamento ambiental deixam de ser responsabilizados por danos causados por terceiros licenciados.

Definição de critérios para condicionantes ambientais

Previsão de critérios claros e objetivos para o estabelecimento de condicionantes no licenciamento ambiental.

Veda o uso de condicionantes ambientais causados por terceiros.

Impede compensações por falhas do poder público.

Tratamento diferenciado para atividades agropecuárias primárias

Dispensa de licenciamento para atividades agropecuárias primárias já controladas por outros instrumentos, como o CAR.

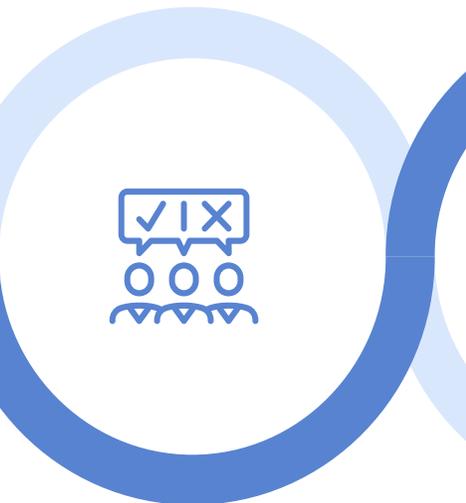
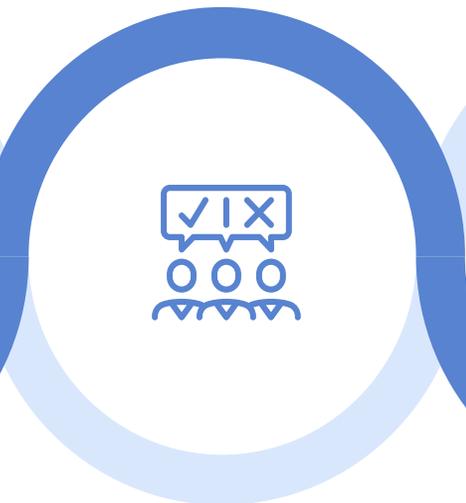
Evita exigências duplicadas, garantindo maior eficiência produtiva e fiscalizatória.

Tramitação e próximos passos

Discussão e votação do relatório na CMA e CRA



Revisão pela Câmara das alterações aprovadas no Senado



Apreciação pelo Plenário do Senado

Sanção ou veto presidencial

Acesse as edições anteriores.



Acompanhe nosso trabalho em:

[f](#) | [@](#) | [X](#) | [••](#) | [in](#) | [▶](#) | [@sistemaocb](#)